



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 512/2022

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito de São Luiz do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito São Luiz do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

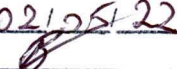
Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.


GERALDO WEISHEIMER

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/05/22


Presidente